

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 992, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.971

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Operador de Computador, progressão funcional para a Classe/Padrão “B11”, a partir de 31 de agosto de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 248-SG, de 13 de setembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente